



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 7317/2018**

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6944/2017, de 02 de outubro de 2017.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 6944/2017 que declara utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Cesp, s/n, Bairro Maresias, São Sebastião-SP, de inscrição cadastral 3133.214.6258.0001.0000, com área de 12.155,01m<sup>2</sup>, consta como proprietário SÉRGIO KELLMANN E OUTROS, que se destinará para implantação da Secretaria da Educação e Complexo Educacional, a fim de atender a comunidade local na área educacional, e outros de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de outubro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito